



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Prefeito

Ofício 313/2023

Assunto: Resposta Indicação Legislativa 124 e 126/2023

Conceição de Macabu, 24 de Novembro de 2023.

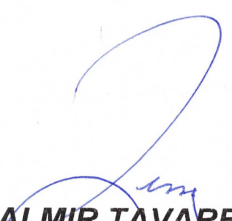
À Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Exmª Srª Nathália Silveira Braga

Exmª Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 124 e 126/2023** de autoria da mesma.

Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,


VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-
Gestão 2021/2024

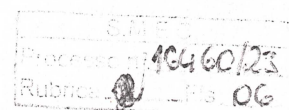
Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL

982/2023

Ass: 

29/11/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Maria Adelaide, 181 – Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
Tel: (22) 2779-3024 – E-mail: semec@conceicaodemacabu.rj.gov.br



P.A. nº 16460/2023

Em, 30 de outubro de 2023

Do: Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ao: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Respostas Indicações Legislativas nº124/2023 e 126/2023

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao Processo em epígrafe.

Em resposta a Indicação nº 124/2023, de autoria do nobre vereador Coutinho, que trata da implantação do modelo de gestão democrática nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com participação de toda comunidade escolar. Informa-se que nossa Legislação Educacional de 2008, ainda vigente, em seu Capítulo V, Artigos 50,51,52 e 53 dispõe sobre ações que prevê a prática de gestão democrática nas escolas da rede municipal de ensino. Cumpre ainda informar, que esta secretaria reconhece a importância da construção de gestão democrática nas escolas, garantindo sua autonomia e promovendo a participação de todos nas tomadas de decisão.

No que se refere a Indicação nº 126/2023, de autoria da nobre vereadora Nathália Silveira Braga, que trata da oferta de atividades físicas na quadra esportiva do Curato de Santa Catarina para os moradores da localidade, esta secretaria sugere que a indicação em tela seja encaminhada a secretaria de esporte e lazer. Cabe informar, que em nossos projetos ofertamos aulas de Ballet, Taekwondo, Jiu-jitsu, Capoeira e Teatro, que contempla nosso público alvo, que são os discentes da rede municipal de ensino.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e, despeço-me manifestando à senhoria protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Thawanne Neves Couto
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Portaria nº 042/2023